

1 – DADOS CADASTRAIS:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES

CNPJ:

00.634.338/0001-03

ENDEREÇO:

RUA SILVEIRA MARTINS

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

(54) 999336691

DDD/FAX:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

BANRISUL

AGÊNCIA:

0193

CONTA CORRENTE

06.023553.0-1

NOME DO RESPONSÁVEL:

IVO PITOL

CPF:

929.599.200-82

CARTEIRA DE IDENTIDADE/

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
6064670778/SJS-RS

CARGO:

PRESIDENTE

FUNÇÃO:

PRESIDENTE

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

Linha Brasil/Santa Lúcia

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

(54) 99933-6691

DDD/FAX:

2 – OUTROS PARTICÍPES:

NOME:

LUANA TRES

CPF:

812.752.180-91

ENDEREÇO:

COMUNIDADE SÃO CASEMIRO

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

54 9617-0648

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:

TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES

PERÍODO DE

EXECUÇÃO:

INÍCIO:

01/02/2024

TÉRMINO:

31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Câmbio (masculino, feminino, misto e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base), Ciclismo, Caminhada e/OU Corrida Rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a prática de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais.

Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.

4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA LIVRE (MISTO)	1	1	01/03/2024	31/03/2024
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	4	01/04/2024	31/07/2024
3	3	CAMINHADA E/OU RÚSTICA	1	1	01/05/2024	31/05/2024
4	4	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO)	1	4	01/08/2024	30/12/2024
5	5	FESTIVAL REGIONAL DE CÂMBIO	1	1	01/08/2024	31/08/2024
6	6	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	11	01/02/2024	31/12/2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	29.354,00		29.354,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$120.646,00		R\$120.646,00
TOTAL GERAL R\$				

6 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	R\$150.000,00		R\$150.000,00
(1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(2) MATERIAL DE CONSUMO	29.354,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$120.646,00		

DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 3/3

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	R\$19.555,00	R\$12.166,00	R\$14.456,00	R\$6.216,00	R\$15.116,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$19.336,00	R\$13.966,00	R\$13.216,00	R\$15.216,00	R\$14.541,00	R\$6.216,00

8 – SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÁ, 10 DE JUNHO DE 2024.

LOCAL E DATA

IVO PISTOL

PROPONENTE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÁ, 10 DE JUNHO DE 2024.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE